



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202400580

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.860.920/0001-82, com sede na RUA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, Secretária de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IURY DA SILVA ANDRADE, inscrito(a) no CPF 021.738.552-47, com sede na RUA BOA ESPERANÇA, 698, TRIANGULO, Santa Isabel do Pará-PA, CEP 68790-000, representada por IURY DA SILVA ANDRADE, já qualificados no contrato inicial que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1315.101220005.2.117 Gestão das Unidades e Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Incumbirá ao contratante divulgar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 17.860.920/0001-82
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 IURY DA SILVA ANDRADE
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IURY DA SILVA ANDRADE
CPF 021.738.552-47
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____